

AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA Área 5, Quadra 3, Bloco A, Térreo - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70610-200

Telefone: (61) 2033-4000 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.aeb.gov.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 01350.001740/2022-70

Unidade Gestora: Diretoria de Planejamento, Orçamento e Administração.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 06/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA - AEB E A EMPRESA CAMARA BRASILEIRA DO LIVRO.

A AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA – AEB, autarquia federal vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações – MCTI, nos termos do Decreto 11.493, de 17 de abril de 2023, com sede no Setor Policial Sul, Área 05, Quadra 03, Blocos "A" e "F", Brasília-DF, CEP: 70610-200, inscrita no CNPJ sob o n.º 86.900.545/0001-70, neste ato representada pela Diretora de Planejamento, Orçamento e Administração, Senhora VANESSA MURTA REZENDE, nomeada pela Portaria de 9 de outubro de 2023, publicada no DOU do dia 10 de outubro de 2023, portadora da matrícula funcional n.º 1479860, doravante denominada CONTRATANTE, e a CAMARA BRASILEIRA DO LIVRO, inscrita no CNPJ sob o nº 60.792.942/0001-81, sediada na Rua Cristiano Viana, 91 – Pinheiros – São Paulo/SP, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por SEVANI DE MATOS OLIVEIRA, representante legal, conforme Ata de Assembleia Geral Ordinária apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 01350.001740/2022-70 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de prorrogação do prazo de execução contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 06/2023 (SEI nº 0210119), por mais 12 (doze) meses, a partir de 28/03/2024 até 27/03/2025, na forma do artigo 105 da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 1.2. Além disso, realizar o reequilíbrio econômico financeiro do contrato em epígrafe, conforme previsto em sua Cláusula Sexta.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor total de R\$ 1.266,50 (um mil duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), nos termos da tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Números ISBN	Unidade	10	R\$ 26,15	R\$ 261,50
2	Código de Barras	Unidade	10	R\$ 37,70	R\$ 377,00
3	Ficha Catalográfica	Unidade	10	R\$ 62,80	R\$ 628,00
TOTAL					R\$ 1.266,50

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Brasília-DF, 14 de março de 2024.

(assinado eletronicamente)

VANESSA MURTA REZENDE

Diretora de Planejamento, Orçamento e Administração - AEB

(assinado eletronicamente)

SEVANI DE MATOS OLIVEIRA

Representante da empresa



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Murta Rezende**, **Diretora**, em 14/03/2024, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do <u>Decreto nº 8.539, de 8</u>



Documento assinado eletronicamente por **Sevani de Matos Oliveira**, **Usuário Externo**, em 14/03/2024, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do <u>Decreto</u> nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.aeb.gov.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **0276860** e o código CRC **132FE241**.

Referência: Processo nº 01350.001740/2022-70 SEI nº 0276860